



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Segunda-feira, 03 de fevereiro de 2020

ANO I - EDIÇÃO: 063

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

Poder Executivo.....	
• Licitação.....	2
• Atos de Pessoal.....	2
• Atos Oficiais.....	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhumas, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhumas poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.anhumas.sp.gov.br, para realizar outras consultas sobre as publicações acesse: <http://www.anhumas.sp.gov.br/paginas/diario.php> e realize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhumas – SP
CNPJ: 44.853.3331/0001-40
Rua Domingo Ferreira de Medeiros, 496
Centro
Fone: 18 3286-1140



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Segunda-feira, 03 de fevereiro de 2020

ANO I - EDIÇÃO: 063

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 05/2020

A Pregoeira do Município de Anhumas, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela lei, através do Setor de Compras e Licitações, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade **Pregão Presencial, registrado sob nº. 05/2020**, buscando a **Aquisição de um Veículo novo, do tipo ONIBUS visando atender as necessidades do Departamento de Estradas e Rodagem**, conforme especificação contida no Anexo V Termo de Referência do Edital de Convocação. O Edital do **Pregão Presencial nº. 05/2020** deste Edital, encerrar-se-á no dia **14 de fevereiro de 2020**, às **08:30 horas**, onde serão recebidos o credenciamento e os envelopes propostas e documentos, regido pelas Leis 10.520/2002, 8.666/93, 8.883/94 sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações pelo telefone (18) 3286-1261 ou na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas, Anhumas, 31 de janeiro de 2020. Joyce Camila Cruz Leite - Pregoeira – Genildo Ramineli – Prefeito Municipal.

Anhumas, 30 de janeiro de 2020.

GENILDO RAMINELI

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO
PROCESSO SELETIVO 01/2019**

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de

suas atribuições legais, **CONVOCA**, para comparecer na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, o (s) candidato (s) classificado (s) no Processo Seletivo nº. 01/2019, para contratação temporária, a seguir especificado:

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Candidato: Camila Silva de Camargo

Classificação: 02º lugar

Cargo: PSICOLOGO

Candidato: Ana Paula Claro Cintra e Izadora de Andrade Oliveira Marques

Classificação: 03º lugar e 04º lugar

O (s) Candidato (s) deverá (ao) comparecer até o dia **07 de fevereiro de 2020**, impreterivelmente, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, à Rua Domingos Ferreira de Medeiros, nº. 496, para manifestar seu interesse na Admissão temporária, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação, acima, para preenchimento de 01 (uma) única vaga, para cada um dos cargos, providenciar a documentação necessária, e apto (a) a admissão após a apresentação dos exames médicos. O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

Anhumas, 31 de janeiro de 2020.

GENILDO RAMINELI

Prefeito Municipal

**DOCUMENTOS A SEREM
APRESENTADOS NO RH DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHUMAS – SP.**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Segunda-feira, 03 de fevereiro de 2020

ANO I - EDIÇÃO: 063

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Providenciar somente os que estão assinalados com (x)

- 1 (X) RG
- 2 (X) CPF
- 3 (X) CERTIDAO DE CASAMENTO / NASCIMENTO
- 4 (X) CERTIDAO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (SE FOR O CASO)
- 5 (X) CPF DOS FILHOS (OBRIGATÓRIO (SE FOR O CASO))
- 6 () RESERVISTA (SEXO MASCULINO (ATÉ 46 ANOS))
- 7 (X) TITULO DE ELEITOR
- 8 (X) COMPROVANTES DE VOTAÇÃO DAS 02 ULTIMAS ELEIÇÕES OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (RETIRAR VIA INTERNET)
- 9 (X) ANTECEDENTES CRIMINAIS (PODE SER RETIRADO VIA INTERNET)
- 10 (X) COMPROVANTE DE RESIDENCIA
- 11 (X) DIPLOMA E/OU HISTORICO ESCOLAR E/OU CERTIFICADO DA MAIOR GRADUAÇÃO
- 12 (X) CARTEIRINHA DO CONSELHO (SE A FORMAÇÃO EXIGE)
- 13 () CNH (SOMENTE PARA MOTORISTAS E/OU OPERADOR DE MÁQUINAS)
- 14 (X) 01 FOTO 3X4
- 15 (X) DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE CARGO PÚBLICO REMUNERADO (CONTENDO: NOME, RG, DATA E ASSINATURA) OU DOCUMENTO COMPROBATORIO EQUIVALENTE OU 16
- 16 (X) DECLARAÇÃO DE ACUMULO DE CARGO
- 17 (X) CARTEIRA DE TRABALHO
- 18 (X) PIS/PASEP (SE TIVER)
- 19 (X) EXAME ADMISSIONAL – ATESTADO MEDICO DO TRABALHO
- 20 (X) EXAME DE TIPAGEM SANGUINEA OU OUTRO DOCUMENTO QUE COMPROVE O TIPO SANGUINEO (SE TIVER)
- 21 (X) CONTA CORRENTE OU CONTA SALÁRIO NO BANCO DO BRASIL (SE TIVER)
- 22 (X) E-MAIL QUE TENHA ACESSO
- 23 (X) 02 NUMEROS DE TELEFONE (1 PARTICULAR E 1 PARA RECADOS)

Municipal de Anhumas, o (s) candidato (s) classificado (s) no Processo Seletivo nº. 02/2017, para provimento no (s) cargo (s) público, a seguir especificado:

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Candidato: Aline Carvalho Souza Lima

Classificação: 07º lugar

O (s) Candidato (s) deverá (ao) comparecer até o dia 06 de fevereiro de 2020, impreterivelmente, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, à Rua Domingos Ferreira de Medeiros, nº. 496, para manifestar seu interesse na Admissão temporária, apresentar a documentação necessária e exame médico, e apto (a) a assumir, após a apresentação dos mesmos. O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

Anhumas, 30 de janeiro de 2020.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

**DOCUMENTOS A SEREM
APRESENTADOS NO RH DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHUMAS – SP.**

Providenciar somente os que estão assinalados com (x)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 02/2017

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, para comparecer na Secretaria da Prefeitura

- 1 (X) RG
- 2 (X) CPF
- 3 (X) CERTIDAO DE CASAMENTO / NASCIMENTO
- 4 (X) CERTIDAO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (SE FOR O CASO)
- 5 (X) CPF DOS FILHOS (OBRIGATÓRIO (SE FOR O CASO))
- 6 () RESERVISTA (SEXO MASCULINO (ATÉ 46 ANOS))
- 7 (X) TITULO DE ELEITOR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Segunda-feira, 03 de fevereiro de 2020

ANO I - EDIÇÃO: 063

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

- 8 (X) COMPROVANTES DE VOTAÇÃO DAS 02
ULTIMAS ELEIÇÕES OU CERTIDÃO DE
QUITAÇÃO ELEITORAL (RETIRAR VIA
INTERNET)
- 9 (X) ANTECEDENTES CRIMINAIS (PODE SER
RETIRADO VIA INTERNET)
- 10 (X) COMPROVANTE DE RESIDENCIA
(X) DIPLOMA E/OU HISTORICO ESCOLAR
11 E/OU CERTIFICADO DA MAIOR
GRADUAÇÃO
- 12 () CARTEIRINHA DO CONSELHO (SE A
FORMAÇÃO EXIGE)
- 13 () CNH (SOMENTE PARA MOTORISTAS E/OU
OPERADOR DE MÁQUINAS)
- 14 (X) 01 FOTO 3X4
- 15 (X) DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE
CARGO PÚBLICO REMUNERADO
(CONTENDO: NOME, RG, DATA E
ASSINATURA) OU DOCUMENTO
COMPROBATORIO EQUIVALENTE OU 16
- 16 () DECLARAÇÃO DE ACUMULO DE CARGO
- 17 (X) CARTEIRA DE TRABALHO
- 18 (X) PIS/PASEP (SE TIVER)
- 19 (X) EXAME ADMISIONAL – ATESTADO
MEDICO DO TRABALHO
- 20 (X) EXAME DE TIPAGEM SANGUINEA OU
OUTRO DOCUMENTO QUE COMPROVE O
TIPO SANGUINEO (SE TIVER)
- 21 (X) CONTA CORRENTE OU CONTA SALÁRIO
NO BANCO DO BRASIL (SE TIVER)
- 22 (X) E-MAIL QUE TENHA ACESSO
- 23 (X) 02 NUMEROS DE TELEFONE (1
PARTICULAR E 1 PARA RECADO)

encontra-se afastada por licença Maternidade desde o dia 28 de janeiro de 2020.

CONSIDERANDO a necessidade, obrigatória, da sua substituição, enquanto durar a licença, portanto temporária;

CONSIDERANDO que não há no quadro de pessoal da administração pública, servidor efetivo, para remanejamento, nem mesmo temporariamente;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n.º 5/93 e 396/2010, que permitem a contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, e o Processo Seletivo n.º 02/2017;

CONSIDERANDO que o candidato à contratação, foi aprovado e classificado no Processo Seletivo n.º 02/2017, obedecendo rigorosamente esta classificação, é **Aline Carvalho Souza Lima** (07º Lugar);

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a contratação temporária da Sra. **Aline Carvalho Souza Lima**, RG 33.755.790-1, e PIS/PASEP nº 19.034.476.823, para exercer suas funções de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 03 de fevereiro de 2020 até 26 de maio de 2020.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 31 de janeiro de 2020.

DECRETO N. 2674/2020

“Dispõe sobre a contratação Temporária de Auxiliar de Serviços Gerais, para suprir vaga existente em virtude de afastamento por licença maternidade de servidor efetivo, e das outras providências”

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de admissão temporária de funcionário para trabalhar como **Auxiliar de Serviços Gerais**, em substituição a servidora efetiva Sra. Viviane Ribeiro Alves de Andrade, que

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Segunda-feira, 03 de fevereiro de 2020

ANO I - EDIÇÃO: 063

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

PORTARIA N.º 039/2020

“Designa servidor em remanejamento, para exercer suas atividades de Cozinheira, junto ao Paço Municipal, e das outras providências”

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os serviços da administração pública, para melhor atendê-los e com maior eficiência;

RESOLVE:

Art. 1.º: Designar, em remanejamento, o Servidor Municipal, **Sra. Maria Pedro dos Santos**, RG: 26.385.043-2 SSP/SP, Cozinheira, atualmente lotada na Escola Estadual “Coronel Francisco Whitacker”, para, a partir de **03 de fevereiro de 2020**, passar a exercer suas funções, no Paço Municipal, onde cumprirá regularmente sua jornada de trabalho, obedecendo a escala de horário que se segue, ficando subordinada à chefia da mesma:

- Entrada: 05:30 horas;
- Saída para almoço: 10:30 horas;
- Retorno do Almoço: 11:30 horas;
- Saída: 14:30 horas.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas,

31 de janeiro de 2020.

GENILDO RAMINELI

Prefeito Municipal

ROBSON MARIANO DA SILVA

Secretário Municipal

PORTARIA N.º 040/2020

“Designa servidor em remanejamento, para exercer suas atividades de Cozinheiro, junto Escola Estadual ‘Coronel Francisco Whitacker’, e das outras providências”

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os serviços da administração pública, para melhor atendê-los e com maior eficiência;

RESOLVE:

Art. 1.º: Designar, em remanejamento, a Servidora Municipal, **Sra. Maria Roseni Camila de Sousa**, RG: 28.767.031-4 SSP/SP, Cozinheira, atualmente lotada na Assessoria Municipal de Esportes, para, a partir de **03 de fevereiro de 2020**, passar a exercer suas funções, na Escola Estadual “Coronel Francisco Whitacker”, onde cumprirá regularmente sua jornada de trabalho, ficando subordinada à chefia da mesma.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 31 de janeiro de 2020.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Segunda-feira, 03 de fevereiro de 2020

ANO I - EDIÇÃO: 063

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Anhumas, 31 de janeiro de 2020.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

ROBSON MARIANO DA SILVA
Secretário Municipal

**Documentos a serem apresentados no RH
da Prefeitura Municipal de Anhumas – SP.
Providenciar somente os que estão
assinados com (x)**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2019

Trabalhador Braçal:

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, para comparecer na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, o (s) candidato (s) classificado (s) no Concurso Público nº. 01/2019, para provimento no (s) cargo (s) público, a seguir especificado:

Trabalhador Braçal:

Cargo: TRABALHADOR BRAÇAL
Candidatos: Rafael Targino da Silva
Classificação: 01º lugar
Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS
Candidato: Jorge do Carmo Barbosa
Classificação: 01º lugar

O (s) Candidato (s) deverá (ao) comparecer até o dia 07 de fevereiro 2020, impreterivelmente, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, à Rua Domingos Ferreira de Medeiros, nº. 496, para manifestar seu interesse na nomeação, e providenciar a documentação necessária, fazer exame médico e apto (a) a tomar posse após a apresentação dos exames médicos. O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

- 1 (X) RG
- 2 (X) CPF
- 3 (X) CERTIDAO DE CASAMENTO /
NASCIMENTO
- 4 (X) CERTIDAO DE NASCIMENTO DOS
FILHOS (SE FOR O CASO)
- 5 (X) CPF DOS FILHOS (OBRIGATÓRIO (SE
FOR O CASO))
- 6 (X) RESERVISTA (SEXO MASCULINO (ATÉ 46
ANOS))
- 7 (X) TITULO DE ELEITOR
- 8 (X) COMPROVANTES DE VOTAÇÃO DAS 02
ULTIMAS ELEIÇÕES OU CERTIDÃO DE
QUITTAÇÃO ELEITORAL (RETIRAR VIA
INTERNET)
- 9 (X) ANTECEDENTES CRIMINAIS (PODE SER
RETIRADO VIA INTERNET)
- 10 (X) COMPROVANTE DE RESIDENCIA
- 11 (X) DIPLOMA E/OU HISTORICO ESCOLAR
E/OU CERTIFICADO DA MAIOR
GRADUAÇÃO
- 12 () CARTEIRINHA DO CONSELHO (SE A
FORMAÇÃO EXIGE)
- 13 () CNH (SOMENTE PARA MOTORISTAS E/OU
OPERADOR DE MÁQUINAS)
- 14 (X) 01 FOTO 3X4
- 15 (X) DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE
CARGO PÚBLICO REMUNERADO
(CONTENDO: NOME, RG, DATA E
ASSINATURA) OU DOCUMENTO
COMPROBATORIO EQUIVALENTE OU 16
- 16 () DECLARAÇÃO DE ACUMULO DE CARGO
- 17 (X) CARTEIRA DE TRABALHO
- 18 (X) PIS/PASEP (SE TIVER)
- 19 (X) EXAME ADMISSINAL – ATESTADO
MEDICO DO TRABALHO
- 20 (X) EXAME DE TIPAGEM SANGUINEA OU
OUTRO DOCUMENTO QUE COMPROVE O
TIPO SANGUINEO (SE TIVER)
- 21 (X) CONTA CORRENTE OU CONTA SALÁRIO

